Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim - Bahia - CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 023/2021, originário da IL nº. 002/2021 com a empresa ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORÍA EM GESTÃO PÚBLICA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.342.147/0001-81, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021, originário da Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021, com a empresa ANÁLISE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.372.983/0001-64, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, pelo valor total de R\$ 92.962,60 (Noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), dividido em parcelas mensais, conforme utilização dos serviços, devidamente atestados pelo Fundo Municipal de Saúde. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa, Valdionor Gomes de Araújo Filho, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021, originário da Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, com a empresa **BIOCLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.406.363/0001-43, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, pelo valor total de **R\$ 92.962,60 (Noventa e dois mil, novecentos e** sessenta e dois reais e sessenta centavos), dividido em parcelas mensais, conforme utilização dos serviços, devidamente atestados pelo Fundo Municipal de Saúde. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 23 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa, Nadson Alves Pedreira Junior, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021, originário do Pregão Presencial nº 030/2021 com a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.310.399/0001-80, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa Rodrigo Serafim Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021

PP Nº. 028/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021, com a empresa COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.267.870/0001-03, prorrogando o seu prazo por mais 07 (sete) meses, contados a partir do término da vigência do contrato inicial, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 1.732.401,44 (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 07 (sete) parcelas mensais com valor estimado de R\$ 247.485,92 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assinam pela Cooperativa, Vanilton Bruno Araújo e Allana Keyla Rodrigues da Silva, Diretores, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021, originário do IL nº. 004/2021 com a empresa FREITAS PAMPONET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.179.724/0001-30, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município de Boa Vista do Tupim e/ou defesa judicial e administrativa perante qualquer Órgão, Juízo ou Tribunal, pelo valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa, Diogo Freitas Pamponet, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021, originário do IL nº. 008/2021 com a empresa **HF SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.636.365/0001-00, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria voltada para o acompanhamento dos processos e procedimentos relativos às contratações públicas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa, Fabiana de Jesus Santana e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021, originário da IL nº. 003/2021, com a empresa MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.719.089/0001-03, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais com estudos técnicos, providências e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF, com suporte permanente sobre planos de governo que possam interferir nos interesses do município e digitalização e gerenciamentos de documentos relacionados a Brasília, promovendo meios para facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes, pelo valor total de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa, Manoel de Moura Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

PP Nº. 038/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ ME**, inscrito no CNPJ nº. 24.858.413/0001-70, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos, em caráter regional, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, com veiculação em rádio AM/FM, jornais de circulação regional, carro de som e mídia de redes sociais, pelo valor total de **R\$ 268.450,00** (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 22.370,83 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela empresa Ricardo de Jesus Pimentel de Sá e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, originário da IL-001/2021, firmado com a empresa **RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 26.610.999/0001-84, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, especificamente em licitações, contratos, dispensas e inexigências para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2021, originário do IL nº. 005/2021 com a empresa **Ubiraney Advocacia Especializada** — **EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.242.992/0001-02, prorrogando o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **01 de janeiro de 2022 a 31 de outubro de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica de especialização nas esferas administrativa e judicial em 1ª instancia, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 13.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa Walter Ubiraney dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2018

PP-056/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2018, originário do PP-056/2017, firmado com a empresa **B V T NET LTDA ME**, inscrito no **CNPJ nº**. **11.281.503/0001-07**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga na sede do município, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)** divididos 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referendadas no QUARTO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 030/2018

PP-057/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018, originário do PP-057/2017, firmado com a empresa **B V T NET LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº**. **11.281.503/0001-07**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e equipamentos de informática, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** divididos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referendadas no QUARTO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assinam pela empresa Reginaldo Mendes de Oliveira, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

PP-060/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, originário do PP nº 060/2017, com a empresa **GEANDERSON SILVA LIMA 00659305500, CNPJ nº 29.306.094/0001-03,** prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços de recarga de cartuchos, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais),** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.808,33 (cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no QUARTO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assinam pela empresa Geanderson Silva Lima, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

IL no. 004/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2018, com a empresa SGC SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n^{o} . 07.394.373/0001-33, para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços na área de gestão de saúde com ênfase na elaboração de projetos para capitação de recursos e reorganização dos serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse da contratante, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no QUARTO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa, Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 043/2017, com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39, prorrogando o seu prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do encerramento do Quinto Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2022 à 14 de fevereiro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, transporte e destinação final de resíduos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 153.549,00** (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Sexto Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa Túlio Vilasboas Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2019, com a empresa HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, inscrita no CNPJ nº. 19.170.602/0001-15, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria e assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo valor total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no TERCEIRO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa Harrison Ferreira Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2021, com a empresa UNIBRASIL SAÚDE — COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.111.304/0001-30, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2022 à 30 de setembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo valor total estimado de R\$ 4.461.217,35 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) divididos em 09 (nove) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 495.690,81 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. Assina pela empresa Tarcízio Bastos de Souza e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.